



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 2ª feira, 14 de Setembro de 2020

Nº 0544

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2020

DATA: 10/09/20

SÚMULA: Acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 066/02 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- O art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 066/02 fica acrescido dos parágrafos 1º e 2º, nos seguintes termos:

“.....”

§ 1º- A contribuição para custeio do serviço de iluminação pública devida pelos contribuintes cujos imóveis tenham ligação regular e privada de energia elétrica, será lançada mensalmente para pagamento junto com a nota fiscal/fatura de energia elétrica, na forma do contrato de arrecadação a ser firmado entre o Município e a empresa titular da concessão para distribuição de energia.

§ 2º- O contrato referido no § 1º deverá prever o repasse mensal do saldo credor da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública arrecadada, pela concessionária ao Município, admitida, exclusivamente, a retenção dos montantes necessários ao pagamento da energia elétrica fornecida e outros serviços, referentes à iluminação pública.

.....”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2020  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### LEI nº 490/2020

Data: 04/09/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até

R\$ 2.014.000,00 (dois milhões e quatorze mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 2.014.000,00 (dois milhões e quatorze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

#### LEI nº 491/2020

Data: 04/09/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão:06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica  
 Programa: 07 - Promoção da Saúde  
 Projeto: 2.868 - COVID 19 - PORTARIA 1857/2020  
 Elemento Despesa Recurso Valor  
 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo  
 383 125.000,00  
 Soma 125.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:06 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 07 - Promoção da Saúde

Projeto: 2.868 - COVID 19 - PORTARIA 1857/2020

Ação	Descrição da Ação	Produtos	Metas	
			Vinculados	Livres Total
2.868	Covid 19 - Portaria 1857/2020	Serviços		
383	Municípios		125.000,00	- 125.000,00
SUBTOTAL			125.000,00	- 125.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão:06 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 07 - Promoção da Saúde

Projeto: 2.868 - COVID 19 - PORTARIA 1857/2020

Ação Descrição da Ação Executor Produtos/  
 Serviços Fonte Valor

2.868 Covid 19 - Portaria 1857/2020 Município  
 Enfrentamento a pandemia 383 125.000,00  
 SOMA 125.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2020.

Amin José Hannouche  
 Prefeito

### LEI Nº 492/2020

Data: 04/09/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 710.000,00 (setecentos e de\ mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão:06 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 07 - Promoção da Saúde

Projeto: 1.017 - SESA - RESOLUÇÃO 1001/2020

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições  
 384 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Per-  
 manente 384 700.000,00

Soma 710.000,00



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

### **GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301  
 Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
 Dir. Responsável:  
 Marcos Andre de Brito

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 1.017 – SESA – RESOLUÇÃO 1001/2020

Ação	Descrição da Ação	Produtos	Metas		
			Recursos - R\$		
	Fonte	Unid. Med.	Vinculados	Livres	Total
1.017 SESA – Resolução 1001/2020	Municípios	10.000,00	-	-	10.000,00
1.017 SESA – Resolução 1001/2020	Municípios	700.000,00	-	-	700.000,00
SOMA			710.000,00	-	710.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão:06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 1.017 – SESA – RESOLUÇÃO 1001/2020

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/	Serviços	
				Fonte	Valor
1.017 SESA – Portaria 1001/2020	Município	Devo-	lução de Saldo	384	10.000,00
1.017 SESA – Portaria 1001/2020	Município	Equi-	pamentos	384	700.000,00
SOMA				710.000,00	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2020.  
Amin José Hannouche

Prefeito

### LEI 493/2020

Data: 11/09/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão:07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Perma-		
218	30.000,00		
Soma			30.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –		
Pessoa Jurídica	218	30.000,00	
Soma			30.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o

Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020

Ação	Descrição da Ação	Metas		Recursos - R\$
		Produtos		
Serviços	Fonte Vinculados	Unid. Med.	Livres Total	
2.403 MDSCF – Covid 19 – Acolhimento – Portaria 369/2020 Equipamentos	218	Bens	30.000,00	- 30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão:07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
Serviços	Fonte	Valor	
2.403 MDSCF – Covid 19 – Acolhimento – Portaria 369/2020 Município Equipamentos	218		30.000,00
<b>SOMA</b>	<b>30.000,00</b>		

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.  
Amin José Hannouche  
Prefeito

### **LEI Nº 494/2020**

Data:11/09/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornéio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.334 PAB– EMENDA CONSTITUCIONAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3494 750.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais	3494 900.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação	3494 392.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>1.143.000,00</b>

Art. 2º - os recursos necessários para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.334 PAB – EMENDA CONSTITUCIONAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	3494 1.143.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>1.143.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2020.

Amin José Hannouche  
Prefeito

202 1.200.000,00

Soma..... 1.200.000,00

**LEI Nº 495/2020**

Data: 11/09/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.680 Pré - Sal

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 202  
1.200.000,00

Soma..... 1.200.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.680 Pré - Sal

Elemento Despesa Recurso Valor

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2020.

Amin José Hannouche  
Prefeito

**LEI Nº 496/2020**

Data: 11/09/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
401	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.46	1000	11.000,00
406	6	1	10	301	7	2.055	4.4.90.51	1000	1.050.000,00
483	6	1	10	301	7	2.398	3.1.90.11	494	30.000,00
488	6	1	10	301	7	2.398	3.3.90.46	494	3.000,00
637	8	3	11	334	5	2.117	3.3.90.39	1000	30.000,00
652	9	1	15	451	4	2.122	3.3.90.30	1000	150.000,00
654	9	1	15	451	4	2.122	3.3.90.39	1000	100.000,00
686	9	3	15	452	4	2.146	3.3.90.39	1000	100.000,00
712	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.47	1000	50.000,00
									1.524.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
376	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.46	1000	11.000,00
385	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.30	1000	150.000,00
400	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.46	1000	900.000,00
455	6	1	10	301	7	2.381	3.3.90.32	494	33.000,00
634	8	3	11	334	5	2.113	3.3.0.30	1000	30.000,00
734	10	1	28	843	2	2.164	3.1.90.21	1000	400.000,00
									1.524.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.

Amin José Hannouche  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE PRAZO DO CONTRATO Nº 058/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020, DISPENSA Nº 034/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MARCIO JOSÉ DE MELLO – EIRELI-ME

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa para instalação de Sistema de Monitoramento (alarme) na estrutura de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, contados a partir de 23/10/2020 à 31/12/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 2.732,76 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: A dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93, referente ao exercício de 2020 é a seguinte:

(873) 06.01.2.334.3.3.90.39.00.00.00.00.F494

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cornélio Procópio, 10 de Setembro de 2020.

Assinantes: Amin José Hannouche – Prefeito  
Márcio José de Mello – Responsável

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020 - 1/4**

**PREGÃO Nº 114/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preços utilidades domésticas, descartáveis, copa e cozinha para futuras aquisições.

VENCEDOR: MENON INFORMÁTICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.497,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 09/09/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

Jonir Antônio Menon – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

6 Colher descartável para café com 200 unidades.  
PRAFESTA 300 PCT 3,49

12 Forminha para cupcake, tamanho nº0, descartável, impermeável, suporta várias temperaturas, cores variadas, pacote com 45 unidades. COMFESTA 1000 UN 3,93

29 Saquinho para pipoca pacote com 100 unidades.  
EMBALEBEM 260 PCT 2,00

6 Colher descartável para café com 200 unidades.  
PRAFESTA 300 PCT 3,49

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020 - 2/4**

**PREGÃO Nº 114/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preços utilidades domésticas, descartáveis, copa e cozinha para futuras aquisições.

VENCEDOR: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO

VALOR TOTAL: R\$ 150.204,50 (cento e cinquenta mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 09/09/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

Daniel Fernandes Romano Neto – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

2 Botijão térmico 05 litros INVICTA 90  
UN 24,60

7 Copo descartável 180 ml caixa com 2500 unidades.  
Possui Norma ABNT 14865IBRASDE 450 CX  
60,49

8 Copo descartável 200 ml c/ 2500 unidades. Possui  
Norma ABNT 14865 IBRASDE 400 CX 69,90

9 Copo descartável 50 ml caixa com 2500 unidades.  
Possui Norma ABNT 14865IBRASDE 300 CX  
32,00

16 Garrafa térmica - 1 litro. INVICTA 200  
UN 17,40

20 Marmitex de isopor nº 8 cx com 100 unidades.  
SPUMAPAC 2250 CX 31,88

21 Marmitex de isopor nº 8 cx com 100 unidades.  
SPUMAPAC 250 CX 32,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020 - 3/4**

**PREGÃO Nº 114/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preços utilidades domésticas,

descartáveis, copa e cozinha para futuras aquisições.

VENCEDOR: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMÉCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 4.482,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 09/09/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

Alyson Sidinei Teodoro Antunes – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.
------	---------------	-------	--------

ESTIM.	UNID.	VALOR	UNIT.
--------	-------	-------	-------

5	Colher descartável - pacote c/50 unidades.		
ULTRA	1500 PCT	2,81	

26	Prato descartável para bolo, cor branca, pacote 50 unidades.	TOTALPLAST 300 PCT	0,89
----	--	--------------------	------

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020 - 4/4

#### PREGÃO Nº 114/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços utilidades domésticas, descartáveis, copa e cozinha para futuras aquisições.

VENCEDOR: KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

VALOR TOTAL: R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 09/09/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.
------	---------------	-------	--------

ESTIM.	UNID.	VALOR	UNIT.
--------	-------	-------	-------

3	Bule de alumínio polido 2 litros	DE LUCCA	
100	UN	29,00	

15	Garfo para refeição plástico resistente, 4 dentes, 18cm de comprimento e 2,7 largura - pacotes com 50 garfos.	BELLOCOPO 500 PCT	2,50
----	---	-------------------	------

19	Jarra plástica com tampa - capacidade aproximada 2 litros.	JAGUAR 140 UN	8,00
----	--	---------------	------

#### CONTRATO Nº 126/2020

#### PROCESSO Nº 209/2020

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Confecção de uniformes para diversos departamentos da Secretaria da Saúde

VALOR: R\$ 13.695,30 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA: 02/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Sandra Regina Alino da Silva – Representante Legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V A L O R	UNIT.
------	---------------	-------	------	-----------	-------

1	Colete de tecido em brim com 2 bolsos frontais com faixa refletiva prata com zíper, cor cinza escuro/chumbo, logo frontal: PREFEITURA MUNICIPAL CORNÉLIO PROCÓPIO/VIGIASUS; costas: FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA; tamanhos P (2), M (5), G (3), GG(1)	12	SERV	54,04	
---	---	----	------	-------	--

2	Colete epidemia em tecido de brim com 2 bolso frontais com zíper, cor cinza claro, logo frontal: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO/VIGIASUS, costas: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, tamanho P (2), G(1),	3	SERV	54,04	
---	--	---	------	-------	--

3	Colete endemias PSS tecido brim com 2 bolsos frontais com zíper, cor azul marinho, logo frontal; VIGILANCIA/VIGIASUS/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO, verso: AGENTE DE ENDEMIAS, tamanhos P(3), M(28), G(23), GG(21)	75	SERV	54,04	
---	--	----	------	-------	--

4	Jaleco tecido microfibras manga larga com bolsos branco, logos, VIGILANCIA SANITARIA/VIGIASUS/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO, tamanhos P(2), M(4), G(3), GG(1)	10	SERV	53,19	
---	---	----	------	-------	--

5	Camisa polo baby look em piquet branca com bolso, logos lateral manga direita: logo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, lateral manga esquerda: VIGIASUS.	24	SERV	45,90	
---	---	----	------	-------	--

6	Camiseta polo baby look em piquet verde claro com bolso na frente bordada – com o Zé Gotinha, logos: lateral manga D: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO; lateral manga E: VIGIASUS, tamanhos 16 (8), P(30), M(30), G(40), XG(10), XXG(2).	120	SERV	42,00	
---	---	-----	------	-------	--

7	Camiseta tradicional em poliviscose com gola careca, logos: lateral manga D: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, lateral manga E: VIGIASUS, tamanhos P (23), M(28), G(26), GG(22).	99	SERV	21,80	
---	---	----	------	-------	--

#### CONTRATO Nº 127/2020

#### PROCESSO Nº 219/2020

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: MENON INFORMÁTICALTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, eletroeletrônicos e outros.

VALOR: R\$ 3.344,00 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA: 14/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Jonir Antonio Menon – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCAE

MODELO QUANT UNID VALOR UNIT.

2 Cadeira para automóvel, recomendado para crianças de 9 a 36 kg. Ajustes que acompanha o crescimento da criança, redutores reposicionáveis para os menores, apoio de cabeça ajustável em altura e assento de elevação para os maiores (booster). Protetores de ombro, apoio para os braços. Estrutura não reclinável, cinto de segurança de 3 pontos. Com certificação pela OCP's. STYLLBABY 1 UN 300,00

7 Filtro de linha 10 tomadas bivolt, com protetor contra surtos provenientes de raios e anomalias de rede elétrica, cabo tripolar 1,5m FORCE LINE FL10001 20 UN 59,00

13 Microfone de mesa PC. Flexível, alta sensibilidade, ideal para chat online, vídeos e conferências, treinamentos e gravações. SPEED CD2000 6 UN 119,00

15 Protetor estabilizador eletrônico 500va,115v, bivolt; 04 tomadas de saída; cabo de alimentação 1,0M (entrada de rede); chave liga/desliga; Led indicador de funcionamento NIMAGAPRBI 11 UN 90,00

17 Toalha de mesa de 4,5m, plástico; cor bege PLASTIMEL BEGE 2 UN 80,00

### **CONTRATO Nº 128/2020**

### **PROCESSO Nº 219/2020**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICALTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, eletroeletrônicos e outros.

VALOR: R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA: 14/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Leandro Arrabaça – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCAE

MODELO QUANT UNID VALOR UNIT.

3 Caixa de som amplificada, nas medidas aproximada de 44x25x28cm (A x L x P) com entrada USB e bluetooth, uma entrada para microfone ou instrumento musical, e entrada auxiliar, entrada para cartão de memória, função karaokê. Função de gravação, MP3 rádio frequência FM (busca automática de estação). Bateria interna com duração de 4hs. Auto falante: 10 polegadas, RMS:180W, PMPO: 1800W, Tweeter: 4 polegadas. Bivolt (110/220v), equalizador. Alça e rodinha para transporte. Inclui 2 microfones com fio e cabo carregador. SUMAYSM 1 UN 599,00

4 Câmera USB para computador (webcam) com microfone embutido digital com redução de ruídos omnidirecional; com clipe rotativo com cabo de alimentação USB; plug and play suporta sistemas Windows XP / vista / Win7 / win8 / win10 e versões superiores; transmissão ao vivo, videoconferências, bate papo por vídeo, treinamentos online; sensor de imagem CMOS colorido, interface USB2.0; resolução 1280\*720; alta resolução 1 milhão de pixels; foco manual e automático. BRAZIL PC V5 HD720P 7 UN 208,00

5 Cartão memória micro SD 8-16-32-64 e 128GB para máquina fotográfica - compatível com todas as marcas SANDISK 16GB 533X CL 2 UN 88,00

6 Computador completo com kit multimídia. Processador intel core i7 7700 (7ª geração); memória ram de 16 GB; HD 1TB; SSD de 8 GB; Placa de vídeo geforce GTX 1060 de 6GB; sistema operacional Windows 10; monitor 19,5" com tela de Led-resolução HD-formato windescreen com inclinação de até 25°; teclado e mouse com fio; cor preta LETTECH CPI76GB 1 UN 5.990,00

8 HD externo 1terabyte WESTWERN DIGITAL WD 1 UN 375,00

9 Impresso com reservatório de tinta do tipo bulk-ink. Tecnologia de impressão: tecnologia exclusiva Resolução máxima de impressão: 5760X1440 dpi; Velocidade de impressão: 15 páginas por minuto em preto e 15 páginas por minuto em cores; Tamanho da gota:1.5; Interface: USB 2.0; Voltagem: 110V / 120V; Nível de ruído: 43 dB(A) - imprimindo; Rendimento: 6000 (preto) / 5000 (colorido); Capacidade de entrada do papel: 100folhas de papel comum A4; Capacidade de saída do papel: 40 folhas de papel comum A4; Tamanhos de papel suportados: 10x15cm, 10x18cm (16:9 wide), 13x18cm, 20x25cm, Carta, Ofício (21,6x35,6cm), A4, A5, A6,B4, B5, A3 (29,7x 42cm), A+/Super B (33x48,3cm), definido pelo usuário; Tipos de papel suportados: comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e autoadesiva;

Impressão duplex: manual.EPSON L3110 2 UN 1.480,00

10 Impressora multifuncional tanque de tinta ecotank



color L395, wifi, UBS bivolt, categoria: multifuncional jato de tinta colorida com sistema tanque de tinta. Multifuncional 3 em 1: imprime, cópia e digitaliza. Rendimento: 4.500 paginas em preto e 7.500 paginas em cores. Cabo USB incluso. Cartuchos: garrafa de tinta - preto, ciano, magenta e amarelo. Impressão duplex: manual EPSON L3110 1 UN 1.430,00

11 Impressora multifuncional tecnologia de impressão a laser; função de impressão-cópia-digitlização-fax; USB;tipos de papel bond-etiquetas-ligero-membrete-normal-pré impresso-preperforado-transparente-reciclado-rugoso; tamanhos do papel:A4-A5-A6-B5-carta-executivo-legal-cartão postal JIS-cartão postal JIS duplo-envelope C5-envelope B5-envelope N10-envelope DL, 16K,216x330mm; capacidade de folhas 150; quantidade de prateleira 1; tipo de tela LCD. L E X M A R K MB2236ADW 1 UN 1.440,00

14 Notebook Core i5 - 8GB; 1 TB; 15,6"; Windows 10; conexões sem fio Wifi/Bluetooth; 4 entradas USB; entrada e saída(cartão de memória-HDMI-USB 3.1-USB 2.0-ethernet) ACER 15,6, HD LED 13 4 UN 4.225,00

16 Suporte para CPU base de plástico resistente; com rodizio; sistema de ajuste para diversos tamanhos; com rodizio; material termoplástico e metal; carga de até 20kg; cor preta. MASTICMOL PC310031 36 UN 24,00

18 Ventilador de mesa 03 velocidades; 40 cm; 140w potência; silencioso; 06 pás, 110v; cor preta. VENTISOL MESA TURBO 2 UN 165,00

### **CONTRATO Nº 129/2020**

### **PROCESSO Nº 219/2020**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: DATHACOM INFORMÁTICALTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, eletroeletrônicos e outros.

VALOR: R\$ 449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA: 14/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Gabriel Albino Athayde – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCAE

MODELO QUANT UNID VALOR UNIT.

12 Mesa para cozinha 04 lugares; materail cromado com tampo em granito; formato quadrada; cor preta. CIPLAFE VIP 1 UN 449,90

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 139/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO Nº234/2020**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de hora técnica de engenheiro eletricitista.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 25 de setembro de 2020.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 25 de setembro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de setembro de 2020.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

### **REVOGAÇÃO**

Conforme Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico exarado, REVOGO Processo Licitatório referente à Dispensa nº69/2020.

Publique-se,

Cornélio Procópio, 14/09/2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito